

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 143/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização e Desinfecção da Unidade de Pronto Atendimento Márcia Mucky – UPA 24 horas, afim de atender as demandas do Convênio nº 01/2025, celebrado entre o Município de Gurupi – TO, Secretaria Municipal De Saúde de Gurupi e a Fundação UNIRG,.

Considerando o Parecer nº 138/2025 - Procuradoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/21 e Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 406/2023;

Considerando o Despacho nº 962/2025 - Controle Interno, o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos dos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 406/2023, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021;

Considerando o Despacho nº 1008/2025 - Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **INSET MASTER BRASIL LTDA, CNPJ nº 19.827.650/0001-33**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 406/2023 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, Processo Administrativo Eletrônico nº **1399/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de maio de 2025.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 14 MAIO 2025

Riane

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021